



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 16/06/2021 10:11 - Mesa

REQ n.1305/2021

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requeremos urgência na apreciação do PL nº 4012, de 2020, do Dep. Danilo Cabral e outros, que altera a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para incluir competências originárias do Conselho Nacional de Assistência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **regime de urgência para tramitação do PL nº 4012/2020, do Dep. Danilo Cabral e outros, que “altera a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para incluir competências originárias do Conselho Nacional de Assistência Social”.**

Sala de Sessões, em de de 2021.

Deputado **DANILO CABRAL**
Líder do PSB



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Danilo Cabral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211410446400>



CD211410446400
exEdit



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Danilo Cabral)**

Altera a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para incluir competências originárias do Conselho Nacional de Assistência Social.

Assinaram eletronicamente o documento CD211410446400, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 5 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 6 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 7 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 8 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 9 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 10 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 11 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

